

Pelo direito à vida na cidade: Estudo de caso de ocupações urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais

Maria Tereza F. Dias¹, Amanda R. da Silva², Ananda M. Carvalho³, Carolina S. V. Assad⁴, Ingrid de Paula⁵, Letícia Leite⁶, Lucas Nasser Marques de Sousa^{7*}, Julia D. A. Pinto⁸, Juliano dos Santos Calixto⁹, Marcos B. Rosa¹⁰, Vivian F. Tofaneli¹¹.

1. Mestre e Doutora em Direito, UFMG. Coordenadora da pesquisa “Pelo direito fundamental à moradia adequada: Mapeamento das ocupações urbanas de Belo Horizonte e Região Metropolitana”.

2. Graduanda em Direito, UFMG. Integrante da pesquisa.

3. Graduada em Psicologia, UFMG. Orientadora de campo da pesquisa.

4. Graduada em Direito, PUC Minas, mestranda em Direito, UFMG. Orientadora de campo da pesquisa.

5. Graduanda em Ciências do Estado, UFMG. Integrante da pesquisa.

6. Graduada em Direito, Faculdade Milton Campos. Integrante da pesquisa.

7. Graduando em Direito, Faculdade Milton Campos, e em Ciências Sociais, UFMG. Integrante da pesquisa.

*nasser_lucas@yahoo.com.br

8. Graduanda em Direito, UFMG. Integrante da pesquisa.

9. Mestre e doutorando em Direito, UFMG. Orientador de campo da pesquisa.

10. Graduando em Direito, UFMG. Integrante da pesquisa.

11. Graduada em Psicologia, UFMG. Integrante da pesquisa.

Palavras Chave: *ocupações urbanas, direito à moradia, direito à cidade.*

Introdução

Este trabalho é fruto de resultados parciais do projeto “Mapeamento das Ocupações Urbanas de Belo Horizonte e Região Metropolitana”, desenvolvida no âmbito da Faculdade de Direito da UFMG.

A pesquisa, que tem como objetivos centrais compreender o que representam as ocupações aos seus moradores e às cidades, bem como os modos como o sistema judiciário tem lidado com as novas e reivindicativas formas de apropriação do espaço urbano, abarca em seu estudo seis ocupações urbanas da Região Metropolitana de Belo Horizonte/ MG: Camilo Torres (iniciada em 2008), Dandara (2009), Irmã Dorothy (2010), Eliana Silva (2012), Zilah Spósito (2012) e Emanuel Guarani Kaiowá (2013).

Compreendem as ocupações urbanas em estudo, espaços da cidade antes inutilizados, subutilizados ou não edificadas, onde se exerceu posse planejada, pacífica e informal e se constituíram identidades territorializadas, a partir da mobilização pelo acesso à terra urbana e ao exercício dos direitos à moradia e à cidade.

Resultados e Discussão

A metodologia selecionada foi a cartografia sociojurídica, por se tratar de instrumento que permite a construção do conhecimento fundado na pesquisa-ação. Realizaram-se - além de levantamento bibliográfico e de dados sociais e jurídicos - visitas, imersões, entrevistas, oficinas, produção de cartilhas, bem como encontros nas comunidades para apresentação dos resultados obtidos.

Tendo sido desenvolvidas atividades de pesquisa nas ocupações Dandara, Camilo Torres e Eliana Silva, obteve-se, parcialmente, a percepção de como os moradores e instituições jurídicas do estado de Minas Gerais acolhem as pautas concernentes ao direito à cidade.

As ocupações estudadas são produto da organização dos seus moradores junto a movimentos populares que, nos últimos anos, vêm se empenhando em utilizar-se de terrenos ociosos que não cumprem a função socioambiental da propriedade urbana.

Para além de garantir a efetivação do direito à moradia, as ocupações têm criado novas formas de democracia urbana e têm sido exemplo da necessidade da (re)construção de espaços mais democráticos nas cidades. Elas problematizam o viés meramente econômico da propriedade, bem como do uso e ocupação

do solo, entregues à especulação imobiliária e à interferência de segmentos empresariais na regulação urbana das grandes cidades brasileiras, como é o caso de Belo Horizonte.



Figura 1. Ocupação Camilo Torres, Belo Horizonte/ MG.

Conclusões

No que se refere aos moradores, afere-se que estes compreendem o direito à cidade de forma ampla, não se restringindo a questões meramente espaciais ou de infraestrutura urbana, estando vinculado necessariamente ao exercício de outros direitos (acesso à terra urbana, educação, saúde e transporte), além do reconhecimento vinculado ao exercício da cidadania.

Por outro lado, o poder judiciário ainda parece demonstrar noções de direitos à moradia e à cidade mais conservadoras, tendendo a sobrepor a garantia dos direitos individuais e de propriedade aos direitos fundamentais à moradia e à vida na cidade.

Agradecimentos

O desenvolvimento da pesquisa tem sido possível em função do apoio dos programas “Cidade e Alteridade” e “Pólos de Cidadania” da UFMG, da Pró-Reitoria de Extensão e do CNPq, a quem agradecemos pelo fomento. Agradecemos principalmente aos moradores das ocupações urbanas, por compartilharem sua vivência e conhecimento e, ainda, pela disposição em participar das entrevistas, encontros e oficinas com o grupo de pesquisadores.